



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: [29.738.952/0001-99] SERPROS FUNDO MULTIPATROCINADO

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1980.0016-18] PS-I

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Atuário Responsável			
THIAGO FIALHO DE SOUZA			
MIBA:	2170	MTE:	2170

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: SERPROS

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1980.0016-18] PS-I

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE	
Código: 0094-1	CNPJ: 29.738.952/0001-99
Sigla: SERPROS	
Razão Social: SERPROS FUNDO MULTIPATROCINADO	

PLANO	
CNPB: 1980.0016-18	Sigla: PS-I
Nome: PLANO DE BENEFÍCIOS SERPRO I	
Situação: ATIVO / EM EXTINÇÃO	Característica: PATROCINADOR
Modalidade: BENEFÍCIO DEFINIDO	Legislação Aplicável: LC 108/109

ATUÁRIO	
Nome: THIAGO FIALHO DE SOUZA	
MIBA: 2170	MTE: 2170
Empresa: RODARTE CONSULTORIA EM ESTATISTICA E SEGURIDADE LTDA	

INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

Motivo da Avaliação: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	
Data do cadastro: 30/11/2018	Data da Avaliação: 31/12/2018
Tipo: COMPLETA	
Observações: D.A completa, tendo em vista a divulgação, pela PREVIC, da Portaria nº 929/2018, que dispõe sobre os planos de benefícios habilitados ao envio de Demonstrações Atuariais Simplificadas, relativamente ao encerramento do exercício de 2018, nos termos da Instrução Previc nº 12, de 13/10/2014. As estatísticas apresentadas estão posicionadas na data do cadastro. Relatórios Complementares apresentados pelo Atuário (não enviados à PREVIC): Rel RN/SERPROS nº 001/2018 - Estudo de Adequação RN/191/2019/SERPROS - Parecer Atuarial Rel RN/SERPROS nº 003/2019 - Estudo de Adequação da Taxa de Juros Quantidade de Grupos de Custeio: 1	

INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Duration do Passivo (em meses): 128	
Observações: A duration informada corresponde à Duração do Passivo, dimensionada conforme Portaria PREVIC nº 86/2019.	

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	BENEFÍCIO PROPORCIONAL ACUMULADO
Benefício Programado:	SIM
Regime:	CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:	OS VALORES INICIAIS DO BPA CORRESPONDEM: PARA BENEFÍCIO PROGRAMADO AO MAIOR VALOR ENTRE: A) O APURADO PELA APLICAÇÃO DO FATOR DE PROPORÇÃO BPA SOBRE O VALOR DE SUPLEMENTAÇÃO INTEGRAL; B) O APURADO COM BASE NA RESERVA DE POUPANÇA DO PARTICIPANTE; II. PARA SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ: AO VALOR APURADO COM BASE NA RESERVA DE POUPANÇA DO PARTICIPANTE. O FATOR DE PROPORÇÃO BPA CORRESPONDE À PROPORÇÃO ENTRE: I. TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA, DETIDO PELO PARTICIPANTE NA DATA DE SALDAMENTO; II. TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA, DETIDO PELO PARTICIPANTE NA DATA DE SALDAMENTO, ACRESCIDO DA CARÊNCIA A CUMPRIR.

Benefício:	PECÚLIO POR MORTE
Benefício Programado:	NÃO
Regime:	CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:	O PECÚLIO POR MORTE CORRESPONDE A 10 VEZES O VALOR DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO DETIDO PELO PARTICIPANTE NA DATA BASE DE CÁLCULO.

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA AOS EX-COMBATENTES
Benefício Programado:	SIM
Regime:	CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:	O VALOR INICIAL DE BENEFÍCIO PROGRAMADO DESTINADO A PARTICIPANTE: 1. PATROCINADO OU AUTOPATROCINADO: CORRESPONDE AO EXCESSO DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO SOBRE O VALOR PREVIDÊNCIA SOCIAL, ACRESCIDO, QUANDO DEVIDO, DO ABONO DE APOSENTADORIA E OBSERVADO O VALOR MÍNIMO, SENDO ESTE CORRESPONDENTE AO MAIOR VALOR ENTRE 20% DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO DO PARTICIPANTE E O VALOR DA RENDA CALCULADA ATUARIALMENTE COM BASE NA RESERVA DE POUPANÇA DO PARTICIPANTE. O ABONO DE APOSENTADORIA É DEVIDO NA SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA REQUERIDA COM O MÍNIMO DE 30 ANOS DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA E CORRESPONDE A 20% DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO DO PARTICIPANTE. II. EM BPD: CORRESPONDE AO MAIOR VALOR ENTRE: A) A PROVISÃO MATEMÁTICA INDIVIDUAL; B) A RESERVA DE POUPANÇA. III. EM BPA: CORRESPONDE AO MAIOR VALOR ENTRE: A) O APURADO PELA APLICAÇÃO DO FATOR DE PROPORÇÃO BPA SOBRE O VALOR DE SUPLEMENTAÇÃO INTEGRAL; B) O APURADO COM BASE NA RESERVA DE POUPANÇA DO PARTICIPANTE.

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR IDADE
Benefício Programado:	SIM
Regime:	CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:	O VALOR INICIAL DE BENEFÍCIO PROGRAMADO DESTINADO A PARTICIPANTE: I. PATROCINADO OU AUTOPATROCINADO: CORRESPONDE AO EXCESSO DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO SOBRE O VALOR PREVIDÊNCIA SOCIAL, ACRESCIDO, QUANDO DEVIDO, DO ABONO DE APOSENTADORIA E OBSERVADO O VALOR MÍNIMO, SENDO ESTE CORRESPONDENTE AO MAIOR VALOR ENTRE 20% DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO DO PARTICIPANTE E O VALOR DA RENDA CALCULADA ATUARIALMENTE COM BASE NA RESERVA DE POUPANÇA DO PARTICIPANTE. O ABONO DE APOSENTADORIA É DEVIDO NA SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA REQUERIDA COM O MÍNIMO DE 30 ANOS DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA E CORRESPONDE A 20% DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO DO PARTICIPANTE. II. EM BPD: CORRESPONDE AO MAIOR VALOR ENTRE: A) A PROVISÃO MATEMÁTICA INDIVIDUAL;

Assinatura do Atuário: _____

B) A RESERVA DE POUPANÇA.

III. EM BPA: CORRESPONDE AO MAIOR VALOR ENTRE:

A) O APURADO PELA APLICAÇÃO DO FATOR DE PROPORÇÃO BPA SOBRE O VALOR DE SUPLEMENTAÇÃO INTEGRAL;

B) O APURADO COM BASE NA RESERVA DE POUPANÇA DO PARTICIPANTE

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL

Benefício Programado: SIM

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

O VALOR INICIAL DE BENEFÍCIO PROGRAMADO DESTINADO A PARTICIPANTE:

I. PATROCINADO OU AUTOPATROCINADO: CORRESPONDE AO EXCESSO DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO SOBRE O VALOR PREVIDÊNCIA SOCIAL, ACRESCIDO, QUANDO DEVIDO, DO ABONO DE APOSENTADORIA E OBSERVADO O VALOR MÍNIMO, SENDO ESTE CORRESPONDENTE AO MAIOR VALOR ENTRE 20% DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO DO PARTICIPANTE E O VALOR DA RENDA CALCULADA ATUARIALMENTE COM BASE NA RESERVA DE POUPANÇA DO PARTICIPANTE.

O ABONO DE APOSENTADORIA É DEVIDO NA SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA REQUERIDA COM O MÍNIMO DE 30 ANOS DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA E CORRESPONDE A 20% DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO DO PARTICIPANTE.

II. EM BPD: CORRESPONDE AO MAIOR VALOR ENTRE:

A) A PROVISÃO MATEMÁTICA INDIVIDUAL;

B) A RESERVA DE POUPANÇA.

III. EM BPA: CORRESPONDE AO MAIOR VALOR ENTRE:

A) O APURADO PELA APLICAÇÃO DO FATOR DE PROPORÇÃO BPA SOBRE O VALOR DE SUPLEMENTAÇÃO INTEGRAL;

B) O APURADO COM BASE NA RESERVA DE POUPANÇA DO PARTICIPANTE;

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

O VALOR INICIAL DE SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DESTINADA A PARTICIPANTE:

I. PATROCINADO OU AUTOPATROCINADO: CORRESPONDE AO EXCESSO DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO SOBRE O VALOR PREVIDÊNCIA SOCIAL, ACRESCIDO, QUANDO DEVIDO, DO ABONO DE APOSENTADORIA E OBSERVADO O VALOR MÍNIMO, SENDO ESTE CORRESPONDENTE AO MAIOR VALOR ENTRE 20% DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO DO PARTICIPANTE E O VALOR DA RENDA CALCULADA ATUARIALMENTE COM BASE NA RESERVA DE POUPANÇA DO PARTICIPANTE.

O ABONO DE APOSENTADORIA É DEVIDO NA SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA REQUERIDA COM O MÍNIMO DE 30 ANOS DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA E CORRESPONDE A 20% DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO DO PARTICIPANTE.

II. EM BPD: CORRESPONDE AO VALOR DO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO, APURADO COM BASE NA RESERVA DE POUPANÇA;

III. EM BPA: CORRESPONDE AO VALOR DO BENEFÍCIO PROPORCIONAL ACUMULADO, APURADO COM BASE NA RESERVA DE POUPANÇA;

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Benefício Programado: SIM

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

O VALOR INICIAL DE BENEFÍCIO PROGRAMADO DESTINADO A PARTICIPANTE:

I. PATROCINADO OU AUTOPATROCINADO: CORRESPONDE AO EXCESSO DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO SOBRE O VALOR PREVIDÊNCIA SOCIAL, ACRESCIDO, QUANDO DEVIDO, DO ABONO DE APOSENTADORIA E OBSERVADO O VALOR MÍNIMO, SENDO ESTE CORRESPONDENTE AO MAIOR VALOR ENTRE 20% DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO DO PARTICIPANTE E O VALOR DA RENDA CALCULADA ATUARIALMENTE COM BASE NA RESERVA DE POUPANÇA DO PARTICIPANTE.

O ABONO DE APOSENTADORIA É DEVIDO NA SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA REQUERIDA COM O MÍNIMO DE 30 ANOS DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA E CORRESPONDE A 20% DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO DO PARTICIPANTE.

II. EM BPD: CORRESPONDE AO MAIOR VALOR ENTRE:

A) A PROVISÃO MATEMÁTICA INDIVIDUAL; B) A RESERVA DE POUPANÇA.

III. EM BPA: CORRESPONDE AO MAIOR VALOR ENTRE:

A) O APURADO PELA APLICAÇÃO DO FATOR DE PROPORÇÃO BPA SOBRE O VALOR DE SUPLEMENTAÇÃO INTEGRAL; B) O APURADO COM BASE NA RESERVA DE POUPANÇA DO PARTICIPANTE

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

O VALOR INICIAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE É CONSTITUÍDO DE UMA COTA FAMILIAR E DE TANTAS COTAS INDIVIDUAIS QUANTOS FOREM OS BENEFICIÁRIOS DO PARTICIPANTE, ESTAS LIMITADAS A 5, APURADAS DA SEGUINTE FORMA:

I. PARA FALECIMENTO DE PARTICIPANTE ATIVO OU ASSISTIDO EM AUXÍLIO-DOENÇA: A COTA FAMILIAR CORRESPONDE A 50% DO VALOR INICIAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ QUE SERIA DEVIDA CASO, NA DATA DE FALECIMENTO, O PARTICIPANTE SE TORNASSE INVÁLIDO, E CADA COTA INDIVIDUAL A 10% DESTE VALOR;

II. PARA FALECIMENTO DE PARTICIPANTE ASSISTIDO, EXCETO EM AUXÍLIO-DOENÇA: A COTA FAMILIAR CORRESPONDE A 50% DO VALOR DA PRESTAÇÃO MENSAL DA SUPLEMENTAÇÃO DEVIDA PELO PARTICIPANTE, RELATIVO A MÊS COMPLETO, E CADA COTA INDIVIDUAL A 10% DESTE VALOR.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

O VALOR INICIAL DE SUPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA CORRESPONDE AO EXCESSO DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO SOBRE O VALOR PREVIDÊNCIA SOCIAL, OBSERVADO O VALOR MÍNIMO ONDE ESTE CORRESPONDE A 20% DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO DO PARTICIPANTE.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-RECLUSÃO

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

O VALOR INICIAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO-RECLUSÃO É CONSTITUÍDO DE UMA COTA FAMILIAR E DE TANTAS COTAS INDIVIDUAIS QUANTOS FOREM OS BENEFICIÁRIOS DO PARTICIPANTE, ESTAS LIMITADAS A 5.

A COTA FAMILIAR CORRESPONDE A 50% DO VALOR INICIAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ QUE SERIA DEVIDA CASO, NA DATA DE DETENÇÃO OU RECLUSÃO, O PARTICIPANTE SE TORNASSE INVÁLIDO, E CADA COTA INDIVIDUAL A 10% DESTE VALOR.

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - PS-I

Patrocinadores e Instituidores			
CNPJ	Razão Social		
29.738.952/0001-99	SERPROS FUNDO MULTIPATROCINADO		
33.683.111/0001-07	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)		
Participantes Ativos:	2096	Tempo médio de contribuição (meses):	432
Folha de Salário de Participação:	R\$ 151.911.353,07	Tempo médio para aposentadoria (meses):	5

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Valor:	98,20
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,20
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	98,29
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Os valores estão expressos em percentuais. Esta hipótese equivale ao fator de capacidade que está atrelado ao nível inflacionário e à periodicidade de reajuste dos benefícios do plano. Em 2018, a inflação acumulada foi de 3,56%, medida pelo INPC de 12/2017 a 11/2018 (*), enquanto o fator de capacidade adotado na avaliação de 2017 refletia uma inflação esperada de 4,50%. Levando-se em consideração que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e que, no curto prazo, elas podem não se realizar, a divergência encontrada é aceitável. (*) As provisões matemáticas mensais do Plano são corrigidas pela variação do INPC com um mês de defasagem.
Justificativa da EFPC:	A taxa de inflação adotada na avaliação atuarial representa uma premissa que reflete uma perspectiva de longo prazo, podendo ocorrer oscilações de valores no curto prazo. A taxa é definida com base em estudo realizado pela gerência de investimento do SERPROS que para o exercício de 2019 foi alterada para inflação de 3,75% a.a.
Opinião do atuário:	Nessa avaliação, foram adotadas as hipóteses recomendadas pelo Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais (Relatório RN/SERPROS nº 001/2018, de 19.12.2018), o qual observou as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e os ditames da Instrução PREVIC nº 10/2018, que garantem sua validade até 2020. Ressalta-se que as hipóteses recomendadas no estudo supramencionado foram aprovadas conforme os seguintes documentos: -Ata da 1ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva, de 11.01.2019; -Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal, de 16.01.2019; - DL 01/2019, de 01.02.2019. Ante o exposto, a inflação, para fins do cálculo do fator de capacidade foi alterada para 3,75% a.a..
Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
Valor:	Experiência SERPRO composta pela família padrão com os seguintes valores médios: 90% dos participantes casados; mulheres 3 anos mais jovem que os homens; 1,5 filhos aos 34 anos de idade.
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Para essa hipótese, não se aplica análise de divergências, haja vista que a mesma foi definida com base em todo o contingente de participantes e a base de comparação do exercício apresenta-se pouco expressiva frente ao contingente total de participantes.
Justificativa da EFPC:	A premissa utilizada tomou por base estudo do perfil familiar da massa de participantes e assistidos do Plano Serpro – I, desenvolvido pela consultoria atuarial. Tais características podem variar de acordo com a idade dos participantes falecidos no ano, podendo haver oscilações quando analisado pontualmente a curto prazo, mas estima-se que no longo prazo deverão seguir o perfil adotado.
Opinião do atuário:	

Nessa avaliação, foram adotadas as hipóteses recomendadas pelo Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais (Relatório RN/SERPROS nº 001/2018, de 19.12.2018), o qual observou as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e os ditames da Instrução PREVIC nº 10/2018, que garantem sua validade até 2020.

Ressalta-se que as hipóteses recomendadas no estudo supramencionado foram aprovadas conforme os seguintes documentos:

- Ata da 1ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva, de 11.01.2019;
- Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal, de 16.01.2019;
- DL 01/2019, de 01.02.2019.

Ante o exposto, essa premissa foi mantida.

Hipótese:	Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
Valor:	0,00%
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Para 2018, não eram esperados desligamentos de participantes do PSI e, de fato, nenhuma ocorrência foi observada. Portanto, não há que se falar em divergências.	
Justificativa da EFPC:	
Trata-se de plano fechado a novas adesões e saldado, onde os participantes cessaram o pagamento das contribuições normais e aguardam o atendimento aos requisitos para elegibilidade à suplementação da aposentadoria programada.	
Opinião do atuário:	
Nessa avaliação, foram adotadas as hipóteses recomendadas pelo Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais (Relatório RN/SERPROS nº 001/2018, de 19.12.2018), o qual observou as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e os ditames da Instrução PREVIC nº 10/2018, que garantem sua validade até 2020.	
Ressalta-se que as hipóteses recomendadas no estudo supramencionado foram aprovadas conforme os seguintes documentos:	
- Ata da 1ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva, de 11.01.2019;	
- Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal, de 16.01.2019;	
- DL 01/2019, de 01.02.2019.	
Ante o exposto, a rotatividade foi alterada de 1% a.a. até 47 anos e 0% a.a. a partir dos 48 anos para 0,00% a.a. para todas as idades.	
Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
Valor:	INPC (IBGE)
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	1,69
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Nas projeções atuariais, quer de benefícios quer salariais, não são adotadas taxas nominais e, portanto, não há projeção de inflação futura. Neste caso, não cabe análise de divergências.	
Em 2018, o reajuste dos benefícios foi de 1,69%.	
Justificativa da EFPC:	
O reajuste concedido em 2018 foi de 1,69% (INPC acumulado de maio/2017 a abril/2018), inferior à projeção de inflação de longo prazo de 4,5%, resultante dos estudos realizados pela gerência de investimento do Serpros. No entanto, não há divergência entre o esperado e o ocorrido, uma vez que a aplicação do indexador está prevista no regulamento do plano. Os benefícios do plano são reajustados em maio de cada ano pelo INPC.	
Opinião do atuário:	
A correção monetária vinculada ao indexador do plano é provisionada mensalmente nas provisões matemáticas após sua divulgação. De toda sorte, os efeitos sobre as referidas provisões que decorreriam da aplicação de hipótese de inflação na projeção dos benefícios se anulariam pela correspondente adoção da taxa nominal de desconto a valor presente.	

Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros
Valor:	5,65
Quantidade esperada no exercício seguinte:	5,65
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	7,25
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A rentabilidade dos investimentos do Plano, auferida pela Entidade, no período de janeiro a dezembro de 2018, foi de 11,07%, superando o mínimo atuarial esperado (9,43%), estimando-se ganho de 1,50%.	
Justificativa da EFPC: A taxa real observada de 7,25% ficou superior à esperada para o exercício de 2018 de 5,67% em decorrência da rentabilidade auferida pelos investimentos.	
Opinião do atuário: A taxa real de juro atuarial foi alterada para 5,65%a.a. nessa avaliação, acompanhando a recomendação do estudo técnico de adequação e aderência dessa hipótese (Relatório RN/SERPROS nº 003/2019, de 11.01.2019). A referida taxa encontra-se dentro do intervalo da taxa parâmetro de 4,19% a 6,38%, estabelecido pela Portaria nº 363/2018 para a duração do passivo do plano apurada na avaliação atuarial de 2017 (10,50 anos).	
Ressalta-se que as hipóteses atuariais utilizadas nesta avaliação foram aprovadas conforme os seguintes documentos: -Ata da 1ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva , de 11.01.2019; -Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal, de 16.01.2019; - DL 01/2019, de 01.02.2019.	
Hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez
Valor:	GRUPO AMERICANA
Quantidade esperada no exercício seguinte:	2,76
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	3,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Para 2018, esperavam-se 1,17 ocorrências do evento "Entrada em Invalidez", tendo sido observadas 3.	
Do ponto de vista atuarial, a divergência apurada é aceitável, haja vista a pouca expressividade do contingente de participantes ativos não elegíveis exposto ao risco de invalidez, o que torna as análises mais sensíveis à variações.	
De toda sorte, vale destacar que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.	
Justificativa da EFPC: Como a massa de expostos é pequena, admite-se a maior dispersão entre os valores ocorridos e esperados, assim, consideramos a diferença entre os valores aceitáveis.	
Opinião do atuário: Nessa avaliação, foram adotadas as hipóteses recomendadas pelo Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais (Relatório RN/SERPROS nº 001/2018, de 19.12.2018), o qual observou as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e os ditames da Instrução PREVIC nº 10/2018, que garantem sua validade até 2020.	
Ressalta-se que as hipóteses recomendadas no estudo supramencionado foram aprovadas conforme os seguintes documentos: -Ata da 1ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva , de 11.01.2019; -Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal, de 16.01.2019; - DL 01/2019, de 01.02.2019.	
Ante o exposto, a tábua de entrada em invalidez Grupo Americana foi desagravada em 50%.	

Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos

Valor: AT 49

Quantidade esperada no exercício seguinte: 8,41

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 3,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para 2018, esperavam-se 7,79 ocorrências de óbitos de inválidos, sendo que foram observados 3 falecimentos.

Em que pese a divergência observada, o Relatório RN/SERPROS nº 001/2018 demonstrou que a Tábua AT 49 segregada por sexo é a que se adequa melhor à experiência o Plano.

De toda sorte, as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

Trata-se de premissa que reflete projeções de longo prazo, podendo ocorrer variações para mais ou para menos ao dos longos dos anos, devendo na média se aproximar da premissa adotada.

Opinião do atuário:

Nessa avaliação, foram adotadas as hipóteses recomendadas pelo Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais (Relatório RN/SERPROS nº 001/2018, de 19.12.2018), o qual observou as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e os ditames da Instrução PREVIC nº 10/2018, que garantem sua validade até 2020.

Ressalta-se que as hipóteses recomendadas no estudo supramencionado foram aprovadas conforme os seguintes documentos:

- Ata da 1ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva, de 11.01.2019;
- Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal, de 16.01.2019;
- DL 01/2019, de 01.02.2019.

Ante o exposto, a tábua de mortalidade de inválidos AT 49 segregada por sexo foi mantida.

Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral

Valor: AT 2000

Quantidade esperada no exercício seguinte: 53,67

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 25,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para 2018, esperava-se a morte de 47,23 participantes ativos e aposentados, tendo sido observados 25 óbitos ao longo do referido ano, conforme informado pela Entidade.

Sobre a hipótese em tela, o Relatório RN/SERPROS nº 001/2018 recomendou a manutenção da tábua AT 2000 Basic na Avaliação Atuarial de 2018 e o reprocessamento do teste de adequação da hipótese de mortalidade geral no próximo exercício, com o intuito de contemplar a experiência de óbitos dos pensionistas e de verificar se a tendência de redução da mortalidade se confirma.

De toda sorte, apesar da divergência apurada, as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

Trata-se de premissa que reflete projeções de longo prazo, podendo ocorrer variações para mais ou para menos ao dos longos dos anos, devendo na média se aproximar da premissa adotada.

Opinião do atuário:

Nessa avaliação, foram adotadas as hipóteses recomendadas pelo Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais (Relatório RN/SERPROS nº 001/2018, de 19.12.2018), o qual observou as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e os ditames da Instrução PREVIC nº 10/2018, que garantem sua validade até 2020.

Ressalta-se que as hipóteses recomendadas no estudo supramencionado foram aprovadas conforme os seguintes documentos:

- Ata da 1ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva, de 11.01.2019;
- Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal, de 16.01.2019;
- DL 01/2019, de 01.02.2019.

Ante o exposto, a tábua de mortalidade geral AT 2000 Basic foi mantida.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Assinatura do Atuário: _____

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real de Salário

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: BENEFÍCIO PROPORCIONAL ACUMULADO	
Quantidade de benefícios concedidos: 847	Valor médio do benefício (R\$): 3.536,94
Idade média dos assistidos: 62	
Benefícios Concedidos	R\$ 451.519.148,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 451.519.148,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 451.519.148,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 690.076.176,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 33.630.197,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	27	Valor médio do benefício (R\$):	72.372,91
Idade média dos assistidos:	72		

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA AOS EX-COMBATENTES			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0		

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: SERPROS

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1980.0016-18] PS-I

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR IDADE

Quantidade de benefícios concedidos:	44	Valor médio do benefício (R\$):	2.313,41
Idade média dos assistidos:	79		

Benefícios Concedidos	R\$ 11.657.283,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 11.657.283,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 11.657.283,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL

Quantidade de benefícios concedidos:	2	Valor médio do benefício (R\$):	7.079,85
Idade média dos assistidos:	74		

Benefícios Concedidos	R\$ 1.715.880,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 1.715.880,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 1.715.880,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: SERPROS

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1980.0016-18] PS-I

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	437	Valor médio do benefício (R\$):	1.467,60
Idade média dos assistidos:	65		

Benefícios Concedidos	R\$ 101.265.225,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 101.265.225,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 101.265.225,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 45.218,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	1936	Valor médio do benefício (R\$):	3.682,46
Idade média dos assistidos:	70		

Benefícios Concedidos	R\$ 929.245.746,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 929.245.746,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 929.245.746,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: SERPROS

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1980.0016-18] PS-I

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE

Quantidade de benefícios concedidos:	631	Valor médio do benefício (R\$):	1.759,65
Idade média dos assistidos:	68		

Benefícios Concedidos	R\$ 153.858.802,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 153.858.802,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 153.858.802,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 91.735,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA

Quantidade de benefícios concedidos:	7	Valor médio do benefício (R\$):	1.428,35
Idade média dos assistidos:	62		

Benefícios Concedidos	R\$ 1.772.078,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 1.772.078,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 1.772.078,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: SERPROS

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1980.0016-18] PS-I

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-RECLUSÃO

Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0		

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO

Custo do Ano (R\$):	29.909.223,02	Custo do Ano (%):	0,00
Benefícios a Conceder			
Benefício Definido Capitalização Programado			
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			R\$ 0,00

CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO 1 - PS-I

Custo Normal do Ano (R\$)	29.909.223,02
Custo Normal do Ano (%)	0,00
Provisões Matemáticas	R\$ 2.374.877.488,00
Benefícios Concedidos	R\$ 1.651.034.162,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 1.651.034.162,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 1.394.138.057,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 256.896.105,00
Benefícios a Conceder	R\$ 723.843.326,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 690.076.176,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 690.076.176,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 33.767.150,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 33.767.150,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 99.313.820,97
Déficit equacionado	R\$ 99.313.820,97
Patrocinador (150 meses restantes)	R\$ 49.656.910,49
Participantes ativos (150 meses restantes)	R\$ 16.880.176,07
Assistidos (150 meses restantes)	R\$ 32.776.734,41
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$ 2.164.486.352,55	Insuficiência de cobertura:	R\$ 111.077.314,48
--------------------------	----------------------	-----------------------------	--------------------

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes Ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de	2.019.238,53		18.617.130,23		20.636.368,76		41.272.737,52
Contribuições previdenciárias	2.019.238,53	1,17	18.617.130,23	10,75	20.636.368,76	11,93	41.272.737,52
Normais	0,00	0,00	14.954.611,51	8,64	14.954.611,51	8,65	29.909.223,02
Extraordinárias	2.019.238,53	1,17	3.662.518,72	2,11	5.681.757,25	3,28	11.363.514,50
Déficit equacionado	2.019.238,53	1,17	3.662.518,72	2,11	5.681.757,25	3,28	11.363.514,50
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data Início de Vigência: 01/04/2019

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

Evolução dos custos:

O custo normal médio do Plano para 31.12.2018 foi mensurado em 17,29% da folha de benefícios programados, apurado de acordo com os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento adotados para todos os benefícios assegurados pelo Plano.

Contudo, haja vista que o custo normal do ano deve ser expresso em percentual da folha dos participantes ativos e esta é nula, o custo normal do ano em percentual é nulo.

Ressalta-se, por fim, que os custos informados estão líquidos do carregamento administrativo.

Variação das provisões matemáticas:

As provisões matemáticas de benefícios concedidos e a conceder reavaliadas em 31.12.2018 são 0,92% inferiores àquelas determinadas na avaliação de 2017 e atualizadas por recorrência até 31.12.2018, como consequência da compensação entre os ganhos atuariais na Provisão Matemática de Benefícios a Conceder e as perdas atuariais apuradas na Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.

Observou-se, nessa avaliação, que os ganhos atuariais superaram as perdas, tendo-se como ganhos atuariais relevantes as diferenças metodológicas entre os cálculos realizados por esta consultoria e aqueles que estavam sendo realizados anteriormente e atualizações cadastrais, que reduziram as provisões matemáticas de benefícios concedidos e a conceder em 1,59%.

As perdas atuariais aumentaram as provisões matemáticas de benefícios concedidos e a conceder em 0,66%, sendo elas: o desagravamento da Tábua de Entrada em Invalidez Grupo Americana em 50%, a alteração da premissa de rotatividade (1% a.a. até 47 anos e 0% a.a. a partir dos 48) para 0,00% a.a. para todas as idades, a alteração do fator de capacidade dos benefícios de 98,01% para 98,20%, a alteração da taxa de juros de 5,67% a.a. para 5,65% a.a. e alteração da Taxa de Carregamento Administrativo de 2,20% para 3,75%.

Portanto, apurou-se em cerca de R\$ 22 milhões o ganho atuarial resultante das alterações supracitadas sobre as provisões matemáticas de benefícios concedidos e a conceder.

Principais riscos atuariais:

Os principais riscos atuariais ao qual o grupo de custeio está exposto são inerentes ao modelo em que está estruturado o Plano, dos quais destacamos possíveis descolamentos das hipóteses atuariais, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.

Para mitigar este risco é importante observar a aderência das hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial, conforme a legislação vigente, de modo que as mesmas correspondam ao comportamento observado na massa de participantes.

Nesse sentido, cumpre destacar que as hipóteses atuariais utilizadas na Avaliação Atuarial de 2018 do Plano em questão foram aprovadas pelo Serpros, sendo subsidiadas pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais elaborados por esta Consultoria, cujos resultados foram apresentados à Entidade por meio de Estudos Específicos (Rel RN/SERPROS nº 001/2018 e Rel RN/SERPROS nº 003/2019).

Soluções para insuficiência de cobertura:

Em 31.12.2018, as provisões matemáticas do Plano, que já consideram o valor da Provisão Matemática a Constituir, não estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Déficit Técnico Acumulado de R\$ 111.077.314,48, aproximadamente 4,88% dessas provisões. Tendo apurado resultado deficitário, a Entidade deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CNPC nº 30/2018, em especial o especificado no Título VI.

Segundo o Art. 11 da Instrução Previc nº 10/2018, anteriormente a definição sobre a obrigatoriedade de equacionamento de déficit técnico e do dimensionamento do montante mínimo a ser equacionado, deve-se apurar o Equilíbrio Técnico Ajustado, mediante acréscimo ou decréscimo do ajuste da precificação dos títulos públicos classificados na categoria mantidos até o vencimento no valor do Déficit Técnico Acumulado.

Considerando o valor do ajuste de precificação dos títulos federais informado pela Entidade para 31.12.2018, R\$ 31.120.361,79, o Equilíbrio Técnico Ajustado foi avaliado em R\$ 79.956.952,69.

Aplicando-se a formulação descrita no Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018 para a duração do passivo do Plano, apurada em 10,66 anos nessa avaliação, tem-se como Limite de Déficit Técnico Acumulado em 31.12.2018 o valor de R\$ 151.552.540,22.

Limite de Déficit Técnico Acumulado = $[1\% \times (10,66 - 4) \times R\$ 2.275.563.667,03] = R\$ 151.552.540,22$

Como o Equilíbrio Técnico Ajustado, apurado em R\$ 79.956.952,69, é inferior ao limite acima estabelecido (R\$ 151.552.540,22), não se faz necessário elaborar novo plano de equacionamento do déficit técnico do Plano em 2019.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano: 2096
Tempo médio de contribuição do plano (meses): 432
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): 5

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	R\$ 29.909.223,02
Provisões Matemáticas	R\$ 2.374.877.488,00
Benefícios Concedidos	R\$ 1.651.034.162,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 1.651.034.162,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 1.394.138.057,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 256.896.105,00
Benefícios a Conceder	R\$ 723.843.326,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 690.076.176,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 690.076.176,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 33.767.150,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 33.767.150,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo		R\$ 0,00
Déficit equacionado		R\$ 0,00
Patrocinador		R\$ 0,00
Participantes ativos		R\$ 0,00
Assistidos		R\$ 0,00
Serviço passado		R\$ 0,00
Patrocinador		R\$ 0,00
Participantes ativos		R\$ 0,00
Assistidos		R\$ 0,00
Outras finalidades		R\$ 0,00
Patrocinador		R\$ 0,00
Participantes ativos		R\$ 0,00
Assistidos		R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo		R\$ 99.313.820,97
Déficit equacionado		R\$ 99.313.820,97
Patrocinador		R\$ 49.656.910,49
Participantes ativos		R\$ 16.880.176,07
Assistidos		R\$ 32.776.734,41
Serviço passado		R\$ 0,00
Patrocinador		R\$ 0,00
Participantes ativos		R\$ 0,00
Assistidos		R\$ 0,00
Outras finalidades		R\$ 0,00
Patrocinador		R\$ 0,00
Participantes ativos		R\$ 0,00
Assistidos		R\$ 0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício		-R\$ 1.913.442,04
Déficit Técnico		R\$ 111.077.314,48
Superávit Técnico		R\$ 0,00
Reserva de Contingência		R\$ 0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano		R\$ 0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de recursos	2.019.238,53		18.617.130,23		20.636.368,76		41.272.737,52
Contribuições previdenciárias	2.019.238,53	1,17	18.617.130,23	10,75	20.636.368,76	11,93	41.272.737,52
Normais	0,00	0,00	14.954.611,51	8,64	14.954.611,51	8,65	29.909.223,02
Extraordinárias	2.019.238,53	1,17	3.662.518,72	2,11	5.681.757,25	3,28	11.363.514,50
Déficit equacionado	2.019.238,53	1,17	3.662.518,72	2,11	5.681.757,25	3,28	11.363.514,50
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

Qualidade da base cadastral:

A base cadastral de Participantes e Assistidos encaminhada pelo Serpros encontra-se posicionada em 30.11.2018. A referida base de dados foi submetida a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados.

A análise crítica da base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem como objetivo a identificação e correção de possíveis inconsistências. Cumpre ressaltar que tal análise possui limitações de escopo, isto é, não é possível afirmar se os dados são exatos e verídicos, cabendo, em qualquer hipótese, à Entidade a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:

O Plano em questão não possui Fundos Previdenciais em 31.12.2018.

Variação do resultado:

A situação econômico-financeira do Plano não se agravou em 2018, uma vez que, além do ganho atuarial, o desempenho financeiro do plano superou o mínimo atuarial esperado.

Conforme informado pela Entidade, a rentabilidade Patrimonial do Plano, auferida no período de janeiro a dezembro de 2018, foi de 11,07%, superando o mínimo atuarial esperado (9,43%) em 1,50%, conforme já mencionado.

Assim, o Déficit técnico acumulado em 31.12.2017, no valor de R\$ 162.399.029,47, equivalente a aproximadamente 7,31% das provisões matemáticas da época, reduziu no último exercício, passando a R\$ 111.077.314,48 em 31.12.2018, aproximadamente 4,88% das respectivas Provisões Matemáticas.

Natureza do resultado:

Em que pese o retorno dos investimentos do Plano de Benefícios Serpro I ter superado o mínimo atuarial esperado em 2018, com ganho estimado de 1,50%, o ganho atuarial resultante desta avaliação não foi suficiente para reverter a situação deficitária verificada em 2017.

Tendo-se verificado nos últimos exercícios que as perdas financeiras foram as principais responsáveis pelo agravamento do déficit técnico do Plano, conforme demonstrações atuariais anteriores, atribui-se natureza conjuntural ao resultado deficitário acumulado apurado.

Soluções para equacionamento de déficit:

Conforme determinação da Resolução CNPC nº 30/2018, não há obrigatoriedade de equacionamento do déficit de R\$ 111.077.314,48, uma vez que o equilíbrio técnico ajustado do plano é inferior ao limite apurado conforme formulação descrita no Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018 (R\$ 151.552.540,22).

Adequação dos métodos de financiamento:

Sobre o método de financiamento empregado pela Entidade na Avaliação do Plano Serpro I, destaca-se o disposto nas Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas de dezembro de 2014:

“Até o fechamento do exercício de 2012, o método adotado para a avaliação do Plano SERPRO - PSI era o Agregado, originário da concepção do plano. Em novembro de 2013, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, através do Relatório de Fiscalização Nº 27/2013/ERRJ/PREVIC, determinou a alteração do método de financiamento para o método do Prêmio Nivelado Coletivo.”

Adicionalmente, conforme Demonstrações Atuariais anteriores, foi solicitada à DITEC/PREVIC a manutenção do método Agregado, equivalente ao Prêmio Nivelado Coletivo, para preenchimento do Valor Atual das Contribuições nos campos da Demonstração Atuarial.

Neste sentido, o Regime Financeiro e o Método de Financiamento não foram alterados, uma vez que estes estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos e em consonância com os normativos que regem a matéria. Dessa forma, optou-se por manter o Regime de Capitalização conjugado com o Método Agregado para financiamento de todos os benefícios e Institutos do Plano.

Assinatura do Atuário: _____

Outros fatos relevantes:

Para fins da Avaliação Atuarial de 31.12.2018, os valores relativos a patrimônio, ativos de investimentos, fundos de investimento e administrativo, e exigíveis do Plano foram informados pela Serpro, por meio do Balancete Contábil do mesmo período, sendo os dimensionamentos de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade;

Não há obrigatoriedade de equacionamento do déficit de R\$ 111.077.314,48, uma vez que o equilíbrio técnico ajustado do plano é inferior ao limite apurado conforme formulação descrita no Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018 (R\$ 151.552.540,22);

Dentre as hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial Anual de 2018, comparativamente às adotadas para o exercício de 2017, destacam-se as seguintes alterações:

- Taxa de juros: de 5,67% a.a. para 5,65% a.a.;
- Tábua de Entrada em invalidez: Grupo Americana para Grupo Americana desagravada em 50%;
- Rotatividade: de 1% a.a. até 47 anos e 0% a.a. a partir dos 48 anos para 0,00% a.a. para todas as idades;
- Inflação: de 4,50% a.a. para 3,75% a.a.;
- Fator capacidade: de 98,01% para 98,20%;
- Taxa de Carregamento Administrativo: de 2,20% para 3,75%.

As estatísticas relativas aos participantes ativos considera, também, os participantes autopatrocinados e os optantes pelo BPD, conforme determinação da Instrução MPS/PREVIC nº 12/2014.

Por fim, ressalta-se que os compromissos referentes aos benefícios de aposentadoria já contemplam os respectivos encargos de pecúlio e reversão em pensão por morte. Adicionalmente, as informações registradas nessas demonstrações referentes à quantidade de benefícios concedidos, idade média dos assistidos, valor médio do benefício e valor anual da folha de salário de participação dos participantes ativos correspondem às informações cadastrais da data base da avaliação atuarial (30.11.2018), sendo que a folha de salário de participação dos participantes ativos foi corrigida pela variação acumulado do INPC de 03/2013 a 10/2018.